

PORTARIA, DE 04 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA/IFAG, no Regulamento de Compras e Contratações do IFAG, especialmente quanto à gestão e fiscalização contratual, e em observância à Lei Estadual nº 21.670/2022;

CONSIDERANDO a Portaria, de 31 de março de 2026– IFAG, que designou o Sr. **Paulo Artur Azevedo Bassi** como Fiscal do Contrato nº 06/2025 – IFAG (GO-180), com efeitos administrativos a partir de 31 de março de 2026;

CONSIDERANDO a contratação do Sr. **Fábio Oltramari** em **04 de maio de 2026**, para atuação no âmbito técnico de engenharia do IFAG;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização interna da fiscalização contratual, com manutenção da continuidade administrativa, técnica e documental do acompanhamento dos contratos vinculados ao FUNDEINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Fábio Oltramari para, em conjunto ou individualmente com o Sr. Paulo Artur Azevedo Bassi, exercer a função de Fiscal do Contrato nº 06/2025 – IFAG, referente à Rodovia GO-180.

Art. 2º Os fiscais designados poderão praticar, conjunta ou individualmente, os atos ordinários de acompanhamento, fiscalização, verificação técnica, registro, manifestação e encaminhamento relacionados à execução contratual, sem prejuízo da responsabilidade de cada agente pelos atos que efetivamente praticar.

Art. 3º Fica mantida a designação do Sr. Eliseu Silva Garcia como Gestor do Contrato nº 06/2025 – IFAG, permanecendo inalteradas as suas atribuições previstas na Portaria nº 09/2025 – IFAG.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 09/2025 – IFAG e da Portaria de 31 de março de 2026 – IFAG, no que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 04 de maio de 2026.



SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR
Diretor Administrativo do IFAG



ARMANDO LEITE ROLLEMBERG NETO
Presidente do IFAG